



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 023/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

**Aprovar os Relatórios Finais de
Monitoria do ano letivo de 2009.**

Certifico que a presente resolução foi afixada
em local de costume, neste Centro, no dia
28/5/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 1225/1997-PRO, vol. 10;
considerando o disposto no §2º, artigo 11, da Resolução nº 015/1997-CEP;
considerando o disposto na Resolução nº 014/2009-CEP, publicada em 9/11/2009;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 26 de maio de
2010;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art 1º- Aprovar os Relatórios Finais de Monitoria dos Departamentos de Agronomia,
Zootecnia, Engenharia Agrícola e Medicina Veterinária, curso de Agronomia/Umuarama,
referentes ao ano letivo de 2009.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de maio de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
8/6/2010. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)